



PREFEITURA DE SOROCABA

PROCESSO CPL 0005/2020

CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO  
COMPLEMENTAR – TRANSPORTE ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE SOROCABA

### APOSTILAMENTO

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste TERMO, apostilado a alteração do valor do contrato de concessão firmado com a empresa **CONSÓRCIO MOBILITY TRANSPORTES**, através do processo 024/2019 – Concorrência Pública nº 002/2019, e conforme critérios estabelecidos no contrato, ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DA REMUNERAÇÃO E REAJUSTE À OPERADORA (Fórmula paramétrica), o reajuste de **14,99% (quatorze virgula noventa e nove por cento)**, sobre o valor da TARIFA TÉCNICA, do serviço de transporte especial, passando o valor do quilômetro rodado para R\$ 8,959 (oito reais, novecentos e cinquenta e nove milésimos) a contar de 19 de abril de 2022, em obediência ao artigo 65, § 8º da lei federal 8.666/93.

Sorocaba, 07 JUL 2022

  
Rodrigo Maganhato  
Prefeito de Sorocaba